



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES



**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0031/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 0004/2014**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, disponibilizando pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do plano anual de trabalho – PAT.

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a contratação de empresa pública, EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, via inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviço de extensão rural e assistência técnica para os agricultores do município de Ouro.

O Município há diversos anos presta serviços de consultoria, e assistência agropecuária para os agricultores, com a finalidade de aumentar e melhorar a técnica de produção aqui executada.

Outrossim, considerando a realidade municipal a seguir exposta, e que o contrato anterior venceu em 31/12/2013, necessário novo procedimento licitatório para a contratação da empresa.

O Município de Ouro, em seus 213 Km² de área territorial, possui 905 famílias atuando na agricultura familiar, em propriedades com menos de 04 módulos rurais, entendidas nesse patamar como pequenas propriedades rurais. O município é essencialmente agrícola e o Poder Público precisa estar sempre apoiando a produção, a qual veio sendo castigada por diversas intempéries climáticas na presente década.

O compromisso e a responsabilidade do Poder Público é apoiar os pequenos produtores que ainda continuam na atividade agropecuária, para garantir a produção de alimentos. O IDH atual é de 0,824. Em termos de produtores cadastrados temos aproximadamente 1.600, pois, em uma mesma família, na maioria das vezes o pai e a mãe são cadastrados, individualmente, e os filhos maiores atuam juntamente com os pais.

O procedimento licitatório a ser utilizado, com base na Lei 8.666/93, é o de inexigibilidade de licitação, tendo em consideração a certidão emitida pelo Engenheiro Presidente do CREA-SC, Sr. Carlos Alberto Kita Xavier, em que a empresa Epagri é a única empresa pública devidamente registrada e apta a prestar tais tipos de serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, com suas demais alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, especialmente no Inciso I, do artigo 25.

FORNECEDOR:

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI
Endereço: Rua Getúlio Vargas 172, Centro, Joaçaba, SC. CEP: 89600-000.
CNPJ: 83.052.191/0034-20

VIGÊNCIA DO CONTRATO

De 01/06/2014 até 31/12/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES



O PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES:

Pela prestação do serviço, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o preço certo e ajustado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em 07 (sete) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais) e outras 6 parcelas mensais de R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço definido está condizente com os preços praticados no mercado; ademais, no Município de Ouro, a EPAGRI tem em seu quadro de pessoal um técnico – extensionista rural, uma auxiliar de escritório e outro técnico, além do mais a Epagri já vem prestando serviços semelhantes ao Município há vários anos, mantendo-se a paridade com os preços praticados para os serviços semelhantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2044. CONVÊNIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
3.3.90.00.00(00) - Aplicações Diretas

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento e liquidação das notas fiscais eletrônicas, emitidas regularmente pela contratada, será feito através de boleto bancário emitido pela contratada. O pagamento será efetuado mediante recebimento da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto.

A nota fiscal eletrônica deverá conter as especificações do objeto deste edital, descrição da marca, valor unitário e total, em moeda corrente nacional conforme item, devidamente atestada pela secretaria responsável, através do servidor público nomeado pela Portaria nº 125/2014, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, onde, deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209, CENTRO, OURO, SC
CNPJ – 82.777.228/0001-57

Ouro, SC, 21/05/2014.

Diego Baretta
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Comissão de Licitação

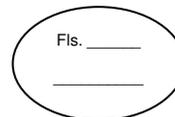
Rafael Bof
Presidente

Rosane Maria Perotoni
Membro

Jaison Brandini
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES



**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0031/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 0004/2014**

ENCAMINHAMENTO

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o **Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 0004/2014**, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do respectivo Termo de Ratificação.

Ouro, SC, 21/05/2014.

Comissão de Licitação

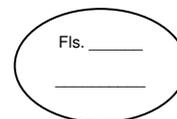
Rafael Bof
Presidente

Rosane Maria Perotoni
Membro

Jaison Brandini
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES



**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0031/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 0004/2014**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em conta a necessidade de contratar os serviços objeto da presente inexigibilidade, os quais são necessários e imprescindíveis para o atendimento aos agricultores, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ouro SC, 21/05/2014.

**Vitor João Faccin
Prefeito Municipal**